



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 030/2026 – Anexo III

CÁLCULO DO IDR E IEPCD DO EDITAL

A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 18, de 22 de abril de 2025, vem a público divulgar a memória de cálculo (IDR, IGD e IEPCD) para definição das vagas destinadas à cota racial e à pessoa com deficiência do Edital 030/2026, conforme disposto a seguir:

Cálculo do IDR - Índice de Disparidade Racial

TABELA I - QUANTIDADE DE DOCENTES POR ETNIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 030/2026											
DEPARTAMENTO	ETNIA										
	BRANCA		AMARELA		PARDA		INDIGENA		PRETA		TOTAL
		%		%		%		%		%	
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	43	63,23	2	2,94	22	32,35	0	0	1	1,47	68
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	30	58,82	0	0	20	39,21	0	0	1	1,96	51
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	18	62,06	0	0	10	34,48	0	0	1	3,44	29
CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC	13	37,14	1	2,85	19	54,28	1	2,85	1	2,85	35
CAMPUS MOSSORÓ - DET	32	55,17	0	0	25	43,10	0	0	1	1,73	58
CAMPUS ANGICOS - DENGÊ	13	39,39	2	6,06	16	48,48	1	3,03	1	3,03	33
CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH	11	64,70	0	0	2	11,76	0	0	4	23,52	17
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	20	58,82	0	0	10	29,41	1	2,94	3	8,82	34

TABELA II - POPULAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE POR ETNIA (CENSO 2022)	
ETNIA	PROPORÇÃO (%)
BRANCA	39,47
PRETA	9,16
AMARELA	0,16
PARDA	50,86
INDIGENA	0,35

O Cálculo do IDR Índice de Disparidade Racial foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IDR \text{ Unidade} = \left(\frac{\frac{PNRN}{PN \text{ Unidade}}}{\frac{PBRN}{PB \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

IDR Unidade: Índice de Disparidade Racial de Unidade Acadêmica;

PNRN: Proporção de pessoas negras no Rio Grande do Norte;

PN Unidade: Proporção de docentes efetivos negros em Unidade Acadêmica;

PBRN: Proporção de pessoas brancas no Rio Grande do Norte;

PB Unidade: Proporção docentes efetivos não negros na Unidade Acadêmica.

Para efeito de Cálculo:

PNRN = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela II;

PN Unidade = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela I;

PBRN = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela II;

PB Unidade = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela I;

IDR – CAMPUS MOSSORÓ – DCS	
PNRN	60,02
PN Unidade	33,82
PBRN	39,63
PB Unidade	66,17
IDR calculado	2,963189664

IDR – CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	
PNRN	60,02
PN Unidade	41,17
PBRN	39,63
PB Unidade	58,82
IDR calculado	2,163794796

IDR - CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	
PNRN	60,02
PN Unidade	37,92
PBRN	39,63
PB Unidade	62,06
IDR calculado	2,478650886

IDR – CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC	
PNRN	60,02
PN Unidade	57,13
PBRN	39,63
PB Unidade	39,99
IDR calculado	1,060129937

IDR – CAMPUS MOSSORÓ - DET	
PNRN	60,02
PN Unidade	44,83
PBRN	39,63
PB Unidade	55,17
IDR calculado	1,863829425

IDR - CAMPUS ANGICOS - DENGÉ	
PNRN	60,02
PN Unidade	51,51
PBRN	39,63
PB Unidade	45,45
IDR calculado	1,336331656

IDR - CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH	
PNRN	60,02
PN Unidade	35,28
PBRN	39,63
PB Unidade	64,70
IDR calculado	2,777458784

IDR - CAMPUS CARAÚBAS - DCT	
PNRN	60,02
PN Unidade	38,23
PBRN	39,63
PB Unidade	58,82
IDR calculado	2,330197011

RANQUEAMENTO IDR POR DEPARTAMENTO		
DEPARTAMENTO	IDR CALCULADO	
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	2,963189664	Sorteio público*
CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH	2,777458784	
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	2,478650886	Sorteio público*
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	2,330197011	
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	2,163794796	Sorteio público*
CAMPUS MOSSORÓ - DET	1,863829425	
CAMPUS ANGICOS - DENGÉ	1,336331656	
CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC	1,060129937	Sorteio público*

*Art. 5º Havendo equivalência nos índices obtidos, serão utilizados os seguintes critérios subsidiários:

...

II - quando o empate ocorrer dentro de uma mesma unidade acadêmica: a) priorizar a área contemplada em sorteio público com ampla divulgação.

*** Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 24 de setembro de 2026 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.**

Cálculo do IGD - Índice Geral de Desproporção na Unidade Acadêmica
Aplicado para Raqueamento da cota de Pessoas Indígenas

O Cálculo do IGD de cada unidade acadêmica será obtido pela seguinte equação:

$$IGD \text{ Unidade} = \left(\frac{\frac{PPARN}{PPA \text{ Unidade}}}{\frac{PPNBRN}{PPNB \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

IGD Unidade: Índice Geral de Desproporção na Unidade Acadêmica;

PPARN: Proporção de público-alvo no Rio Grande do Norte.

PPA Unidade: Proporção de docentes efetivos integrantes do público alvo na Unidade Acadêmica.

PPNBRN: Proporção de público não beneficiário no Rio Grande do Norte.

PPNB Unidade: Proporção de docentes efetivos do público não beneficiário na Unidade Acadêmica.

As Unidades Acadêmicas CAMPUS MOSSORÓ – DCS, CAMPUS MOSSORÓ – DCSA, CAMPUS CARAÚBAS – DLCH, CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH e CAMPUS MOSSORÓ – DET não possuem Docentes Indígenas o que impede o cálculo do IGD. Nesse sentido, será atribuído zero às Unidades mencionadas.

IGD – CAMPUS CARAÚBAS – DCT	
PPARN	0,35
PPA Unidade	2,94
PPNBRN	99,65
PPNB Unidade	97,06
IGD Unidade	0,115953456

IGD – CAMPUS ANGICOS – DENGÉ	
PPARN	0,35
PPA Unidade	3,03
PPNBRN	99,65
PPNB Unidade	96,97
IGD Unidade	0,112404969

IGD - CAMPUS PAU DOS FERROS – DETEC	
PPARN	0,35
PPA Unidade	2,85
PPNBRN	99,65
PPNB Unidade	97,15
IGD Unidade	0,119726059

RANQUEAMENTO IGD (PARA PESSOA INDÍGENA) POR DEPARTAMENTO				
DEPARTAMENTO	IDR CALCULADO	DESEMPATE 1*	DESEMPATE 2**	DESEMPATE3***
CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH	0	17		
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	0	29	Sorteio público	
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	0	51	Sorteio público	
CAMPUS MOSSORÓ - DET	0	58		
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	0	68	Sorteio Público	
CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC	0,119726059			Sorteio público
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	0,115953456			
CAMPUS ANGICOS - DENGÉ	0,112404969			

DESEMPATE 1*

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

- a) Será priorizada a unidade acadêmica com menor número de docentes efetivos do público alvo;

DESEMPATE 2**

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

- b) Persistindo o empate, será realizado sorteio público com ampla divulgação.

DESEMPATE3 ***

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

II - Quando o empate ocorrer dentro de uma mesma unidade acadêmica:

- a) Priorizar a área contemplada em sorteio público com ampla divulgação

Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 24 de setembro de 2026 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.

Cálculo do IGD - Índice Geral de Desproporção na Unidade Acadêmica
Aplicado para Ranqueamento da cota de Pessoas Quilombolas

O Cálculo do IGD de cada unidade acadêmica será obtido pela seguinte equação:

$$IGD \text{ Unidade} = \left(\frac{\frac{PPARN}{PPA \text{ Unidade}}}{\frac{PPNBRN}{PPNB \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

IGD Unidade: Índice Geral de Desproporção na Unidade Acadêmica;

PPARN: Proporção de público-alvo no Rio Grande do Norte.

PPA Unidade: Proporção de docentes efetivos integrantes do público alvo na Unidade Acadêmica.

PPNBRN: Proporção de público não beneficiário no Rio Grande do Norte.

PPNB Unidade: Proporção de docentes efetivos do público não beneficiário na Unidade Acadêmica.

Registra-se que, entre as unidades acadêmicas que disponibilizaram vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, não há, até a presente data, registro de servidor pertencente à comunidade quilombola.

Nesse sentido, o Ranqueamento da cota de Pessoas Quilombolas será realizado observando-se os critérios de desempate contidos na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 18, de 22 de abril de 2025.

RANQUEAMENTO IGD (PARA PESSOA INDÍGENA) POR DEPARTAMENTO				
DEPARTAMENTO	IDR CALCULADO	DESEMPATE 1*	DESEMPATE 2**	DESEMPATE3***
CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH	-	17		
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	-	29	Sorteio público	
CAMPUS ANGICOS - DENGÉ	-	33		
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	-	34		
CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC	-	35	Sorteio público	
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	-	51	Sorteio público	
CAMPUS MOSSORÓ - DET	-	58		
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	-	68	Sorteio Público	

DESEMPATE 1*

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

- a) Será priorizada a unidade acadêmica com menor número de docentes efetivos do público alvo;

DESEMPATE 2**

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

b) Persistindo o empate, será realizado sorteio público com ampla divulgação.

DESEMPATE3 ***

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

II - Quando o empate ocorrer dentro de uma mesma unidade acadêmica:

a) Priorizar a área contemplada em sorteio público com ampla divulgação

Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 24 de setembro de 2026 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.

Cálculo do IEPDC - Índice de Exclusão de Pessoas com Deficiência na Unidade Acadêmica

TABELA III - QUANTIDADE DE DOCENTES COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 0XX/2026			
DEPARTAMENTO	DOCENTES COM DEFICIÊNCIA		TOTAL
	QUANT	(%)	
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	1	1,47	68
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	3	5,88	51
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	4	13,79	29
CAMPUS MOSSORO DET	3	5,17	58
CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC	0	0	35
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	0	0	34
CAMPUS ANGICOS - DENGÉ	0	0	33
CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH	0	0	17

TABELA IV – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE (CENSO 2022)	
PROPORÇÃO (%)	8,8

O Cálculo do IEPDC de cada unidade acadêmica será obtido pela seguinte equação:

$$IEPCD \text{ Unidade} = \left(\frac{\frac{PPCDRN}{PPCD \text{ Unidade}}}{\frac{PPSDRN}{PPSD \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

IEPCD Unidade: Índice de Exclusão de Pessoas com Deficiência na Unidade Acadêmica;

PPCDRN: Proporção de pessoas com deficiência no Rio Grande do Norte.

PPCD Unidade: Proporção de docentes efetivos com deficiência na Unidade Acadêmica.

PPSDRN: Proporção de pessoas sem deficiência no Rio Grande do Norte.

PPSD Unidade: Proporção de docentes efetivos sem deficiência na Unidade Acadêmica.

As Unidades Acadêmicas CAMPUS MOSSORÓ – DCA, CAMPUS ANGICOS – DE, CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC CAMPUS MOSSORO – DCAF não possuem Docentes Pessoa com Deficiência o que impede o cálculo do IEPDC. Nesse sentido, será atribuído zero às Unidades mencionadas

IEPCD – CAMPUS MOSSORÓ – DCS	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	1,47
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	98,53
IEPCD calculado	6,467537892

IEPCD – CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	5,88
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	94,12
IEPCD calculado	1,544516052

IEPCD - CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	13,79
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	86,21
IEPCD calculado	0,603227612

IEPCD - CAMPUS CARAÚBAS – DET	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	5,17
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	94,83
IEPCD calculado	1,76987682

RANQUEAMENTO IEPCD POR DEPARTAMENTO				
DEPARTAMENTO	IDR CALCULADO	DESEMPATE 1*	DESEMPATE 2**	DESEMPATE3***
CAMPUS PAU DOS FERROS - DCSAH	0	17		
CAMPUS ANGICOS - DENGÊ	0	33		
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	0	34		
CAMPUS PAU DOS FERROS - DETEC	0	35	Sorteio público	
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	6,467537892		Sorteio público	
CAMPUS MOSSORÓ – DET	1,76987682			
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	1,544516052		Sorteio público	
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	0,603227612		Sorteio público	

DESEMPATE 1*

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

- c) Será priorizada a unidade acadêmica com menor número de docentes efetivos do público alvo;

DESEMPATE 2**

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

- d) Persistindo o empate, será realizado sorteio público com ampla divulgação.

DESEMPATE 3***

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

II - Quando o empate ocorrer dentro de uma mesma unidade acadêmica:

a) Priorizar a área contemplada em sorteio público com ampla divulgação

Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 24 de setembro de 2026 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.

Mossoró, 18 de setembro de 2026.